

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

Aviso n.º 9/2004 de 13 de Janeiro

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? –

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: Entidade Adjudicante

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo Direcção Regional do Ambiente	À atenção de Director Regional do Ambiente
Endereço Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã	Código postal 9900-014 Horta
Localidade/Cidade Horta	País Portugal
Telefone 292.207.300	Fax 292.391.981
Correio electrónico lvargas@sra.raa.pt ;	Endereço internet (URL) www.sra.raa.pt

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

indicado em I.1 ☒

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

indicado em I.1 ☒

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

indicado em I.1 ☒

I.5) Tipo d Entidade Adjudicante

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: Objecto Do Concurso

II.1) Descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos – Não aplicável

II.1.3) Tipo de contrato de serviços – *Não aplicável*

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada para Execução da Casa de Apoio à Visitação da Gruta das Torres, na ilha do Pico - Açores

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos terraplenagens, construção geral de edifícios, impermeabilização e trabalhos em betão, incluindo todos os trabalhos considerados preparatórios ou acessórios tais como trabalhos de estaleiro e diversos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cabeço Bravo – Freguesia da Criação Velha – Concelho da Madalena – Ilha do Pico – Açores.

Código NUTS PT200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (<i>se aplicável</i>)
Objecto principal	45.21.13.50-7	☐ ☐ ☐
O b j e c t o s complementares	28.81.42.00-3	☐ ☐ ☐
	45.10.00.00-8	☐ ☐ ☐
	45.11.12.20-6	☐ ☐ ☐
	28.11.23.81-4	☐ ☐ ☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) – Não aplicável

II.1.9) Divisão em lotes - NÃO ☒ SIM ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? - NÃO ☒ SIM ☐

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Trabalhos quantificados no mapa de quantidades constante do programa de concurso no montante total de € 198.700,21€ + IVA.

II.2.2) Opções - Não aplicável.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

150 a partir da decisão de adjudicação

SECÇÃO III: Informações De Carácter Jurídico, Económico, Financeiro E Técnico

III.1) Condições Relativas ao Concurso

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada caução no valor de 5% do montante da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

a)O financiamento é assegurado pelo Orçamento do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente para o ano de 2004;

b)O pagamento será efectuado no prazo de 44 dias contados a partir das datas de apresentação dos autos de medição ou da data de apresentação dos mapas de trabalhos efectuados ou cálculos das correspondentes revisões, e sempre mediante prévia emissão da respectiva facturação legal por parte do empreiteiro.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (*se aplicável*)

a)A concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso;

b)A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta;

c)No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) Condições de Participação

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

a)Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b)Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso;

c)No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos, nomeadamente balanço e demonstração de resultados, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, em cumprimento da nova redacção conferida ao artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro;

b) Cópia simples da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo "Recibo";

c) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade e à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra, e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

e) Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações para a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria na classe correspondente ao valor total da proposta; A 1.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 5.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos especializados a que respeitam (conforme previsto na Portaria n.º 412-I/99 de 4 de Junho), contendo as 1.ª e 5.ª subcategorias, ou correspondentes, de acordo com

f) Certificado referido em c) III.2.1.2) do presente anúncio.

III.3) Condições Relativas aos Contratos de Serviços

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão? - Não aplicável

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato? – Não aplicável

SECÇÃO IV: Procedimentos

IV.1) Tipo De Procedimento

Concurso público X

Concurso limitado com publicação de anúncio ☐

Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐

Concurso limitado por prévia qualificação ☐

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio ☐

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? - Não aplicável

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado - Não aplicável.

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto - Não aplicável.

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto – Não aplicável

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores – Não aplicável

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas – Não aplicável

IV.2) Critérios de Adjudicação

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒ X

B1) os critérios a seguir indicados (*se possível, por ordem decrescente de importância*)

Por ordem decrescente de importância	NÃO ☐	SIM ☐
o		u

B2) os critérios indicados no caderno de encargos ☒ X

IV.3) Informações de Carácter Administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante – Concurso Público 2/DRA/03

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

20 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo:150; Moeda Euro €;

Condições e forma de pagamento:

a)O pedido de cópias do processo é feito mediante reserva a ser solicitada através do fax 292 391 981, sendo o mesmo entregue após apresentação da guia comprovativa do respectivo pagamento.

b)O preço do processo do concurso é de 150 euros, com IVA incluído, sendo o pagamento efectuado em dinheiro ou em cheque dirigido à Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

26 de Janeiro de 2004, até às 17 horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados – Não aplicável

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra	-	país
								X			terceiro		

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto da abertura das propostas é público, contudo, só podem intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente mandatados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

27 de Janeiro de 2004 às 10 horas, na Direcção Regional do Ambiente, sita à Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã, 9900 Horta, ilha do Faial.

SECÇÃO	VI:	INFORMAÇÕES	ADICIONAIS
VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?	NÃO X	SIM	

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios - Não aplicável

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? NÃO X SIM

VI.4) Outras Informações- Não aplicável.

VI.5) Data De Envio Do Presente Anúncio – (28/11/2003)

VI.6) Publicação Do Anúncio No Diário Da República – dr III Série n.º 295, de 23.12.2003

28 de Novembro de 2003. - O Director Regional do Ambiente, Eduardo Carqueijeiro.